ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO NO PPGSF

Requisitos e informações acerca do Exame de Qualificação de Mestrado:

- O Exame de Qualificação consiste na apresentação de projeto de dissertação, analisado por uma banca, a qual emitirá parecer nos seguintes termos: aprovado, aprovado com recomendações ou reprovado.
- Está autorizado a prestar o Exame de Qualificação o discente que tenha sido aprovado em todas as Disciplinas Obrigatórias, exceto a disciplina obrigatória de Tópicos Especiais a ser realizada no segundo ano.
- O aluno deve realizar o exame de qualificação até o 15º mês do curso.
- Dentro do período de integralização do curso, cada discente dispõe de duas oportunidades para obter aprovação no Exame de Qualificação.
- Caso o aluno não realize a qualificação no período previsto, poderá requerer um prazo adicional de até três meses, findos os quais, se não tiver prestado o exame, será desligado do programa, após análise da Comissão Coordenadora.

Passo a passo:

1) O orientador e o aluno são responsáveis por marcar previamente com os membros da banca a data, horário e modalidade (presencial ou remota) que seja comum a todos para a defesa, podendo enviar a versão inicial do trabalho aos examinadores neste primeiro momento.

2) Caso a banca seja presencial, o orientador deve solicitar com antecedência a reserva de sala junto a secretaria do PPGSF.

3) O orientador, via SEI, deve abrir o "PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU", anexar a versão do trabalho e preencher o formulário 509 com os seguintes dados obrigatórios:

- Nome do discente;
- Nome do orientador;
- Nomes dos coorientadores, se houver;
- Título do projeto;
- Data, horário e modalidade (presencial ou remota) da qualificação;
- Nome, e-mail, instituição, link do lattes e CPF dos membros da banca (O CPF é item imprescindível para o cadastro da defesa na plataforma Sucupira).

A composição da banca deve seguir a seguinte estrutura:

- As Bancas de qualificação serão constituídas pelo orientador e por 02 membros titulares e 02 suplentes, indicados pelo orientador e aprovados pela Coordenação do Programa, com título de Doutor, sendo um deles obrigatoriamente do corpo docente do PROFSAÚDE/UFCSPA e um obrigatoriamente externo ao Programa

4) A coordenação ficará responsável pela aprovação ou não da banca, através de despacho 872 no processo de qualificação.

5) O orientador deve realizar despacho 872 a fim de confirmar a data, horário e local do Exame de Qualificação.

6) A secretaria é responsável por enviar o convite formalizado aos membros da banca, junto do parecer individual de qualificação e a versão do trabalho.

7) A divulgação da banca ocorrerá na página da pós-graduação e por meio de cartaz confeccionado pela secretaria. O aluno e orientador podem divulgar a defesa, caso queiram. Caso a banca de Exame de Qualificação seja fechada, devido a dados inéditos ou circunstâncias específicas, o orientador deve entrar em contato com a secretaria.

8) Os membros examinadores devem enviar os pareceres individuais à secretaria e ao orientador no prazo máximo de 10 dias após a defesa. Estes pareceres devem ser assinados digitalmente e fazem parte dos requisitos para aprovação do aluno junto ao PPGSF.

9) A secretaria enviará os pareceres ao orientador, que ficará encarregado de confeccionar o parecer 191 no processo de qualificação, onde deverá constar a avaliação geral da banca, levando em consideração a análise de todos os examinadores.

10) Após a aprovação via parecer 191, a secretaria ficará encarregada de confeccionar a ata de qualificação 510, bem como os certificados de participação de banca aos membros examinadores.